

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023**

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de julho de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, com sede à Rua Inácio Soares, 471 – Bosque do Piranhas, São Bento/PB, CEP: 58.865-000, Telefone (81) 98189-1986, representada por sua representante legal, Sra. **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Rua Projetada, S/N – São Bentinho – São Bento/PB – CEP: 58.865-000, RG Nº 001.717.395 – SSPDS/RN, CPF/MF Nº 027.380.014-08.

Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca/Modelo	VALOR UNT.	Valor Total
3	018_PME_SME_SMS_SMDS - GELADEIRA 240 LITROS - REFRIGERADOR 240L; 220V; VERTICAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; PUXADOR EXTERNO; PÉS NIVELADORES; ILUMINAÇÃO INTERNA; CLASSE A; MANUAIS EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.	Unidades	22	ESMALTEC - ROC31	R\$ 1.995,00	R\$ 43.890,00
5	020_PME_SME_SMS_SMDS - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE: 300L, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA TAMPA COM CHAVE - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO	Unidades	20	FRICON - HCED311	R\$ 2.650,00	R\$ 53.000,00
7	006_PME_SME_SMS_SMDS - MESA ESCRITÓRIO 1,2 X 0,6 M, 02 GAVETAS NA CINZA OU BEGE. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 20MM OU SUPERIOR, COR CINZA OU BEGE, BORDA POST EM TODO O TAMPO. PÉS C/ EST. DUPLA	Unidades	50	PANDIN - M1200P25P	R\$ 349,00	R\$ 17.450,00
9	018_PME_SME_SMS_SMDS - GELADEIRA 240 LITROS - REFRIGERADOR 240L; 220V; VERTICAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; PUXADOR EXTERNO; PÉS NIVELADORES; ILUMINAÇÃO INTERNA; CLASSE A; MANUAIS	Unidades	8	ESMALTEC - ROC31	R\$ 1.995,00	R\$ 15.960,00

	EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.					
11	020_PME_SME_SMS_SMDS - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE: 300L, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA TAMPA COM CHAVE - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO	Unidades	7	FRICON - HCED311	R\$ 2.650,00	R\$ 18.550,00
19	008_PME_SME_SMS_SMDS - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONOMICA, CADEIRA DE AÇO. FERRO PINTADO, BRAÇOS / REGULAGEM DE ALT / RODÍZIOS / ASSENTO E ENCOSTO; CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO À GÁS, CARGA MÁXIMA: 120KG,	Unidades	100	MARTIFLEX - SEC GIRAT C/BÇ	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
20	009_PME_SME_SMS_SMDS - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, ACENTO/ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D45, EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ENCOSTO 36X29CM; ACENTO 40X39CM; ESP. ANATÔMICA INJETADA D45; REVESTIMENTO EM TECIDO; CAPACIDADE DE 110KG.	Unidades	200	MARTIFLEX - SEC FIXA Internauta	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00
21	010_PMA_SME_SMS_SMDS - ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO. EM AÇO-CARBONO, CHAPA 26, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, SENDO 03 (TRÊS) AJUSTÁVEIS, 2 PORTAS COM FECHADURA. PINTURA ÉPOXI. PESO SUPORTADO 30KG P/ PRAT. DIMENSÕES (ALP) 150 X 75 X 32 CM.	Unidades	50	PANDIN - 408SL	R\$ 672,00	R\$ 33.600,00
22	011_PME_SME_SMS_SMDS - ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS COM CHAVE PARA TRANCAMENTO EM TODAS AS GAVETAS. CHAPA 26/45MM, PINTURA ÉPOXI, CORREDIÇAS EM NYLON, PUXADOR PADRÃO. MEDIDAS 190 X 47 X 51 CM	Unidades	50	PANDIN - APOF4SLM	R\$ 849,00	R\$ 42.450,00
23	012_PME_SME_SMS_SMDS - ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA E 120KG NO TOTAL. MEDIDAS: 1830MM X 920MM X 400MM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	Unidades	50	PANDIN - EP 6AR-C	R\$ 294,00	R\$ 14.700,00
27	016_PME_SME_SMS_SMDS - VENTILADOR DE PAREDE TURBO 50CM. POTÊNCIA: 200W; VELOCIDADE: 1500 RPM; EQUIPAMENTO; CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL, DIMENSÕES: 50 X 50 CM X 17CM. VOLTAGEM 220W; GARANTIA DE 12 MESES PELO LICITANTE VENCEDOR.	Unidades	60	VENTISOL - Steel 50	R\$ 179,00	R\$ 10.740,00
30	023_PME_FME - FOGÃO INDUSTRIAL DUAS (3) BOCAS - MATERIAL: FERRO COM PINTURA EPOX, ACENDIMENTO MANUAL, FUNCIONAMENTO: GÁS, MEDIDA DAS	Unidades	10	ITAJOBI - 2BC	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00

	GRELHAS: 30 X 30 CM, QUEIMADORES DUPLOS E SIMPLES.					
32	025_PME_FME - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - MATERIAL: FERRO COM PITURA EPOX, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, ACENDIMENTO MANUAL, FUNCIONAMENTO: GÁS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30 CM X 30 CM, 06 QUEIMADORES DUPLOS E SIMPLES, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	Unidades	10	ITAJOBÍ - 6BC	R\$ 1.310,00	R\$ 13.100,00
34	027_PME_FME - MICROONDAS, 30 LITROS, CAIXA INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE, ANTI-CORROSIVO, COM PRATO GIRATÓRIO, COM VISOR, VEDAÇÃO E TRAVA. PAINEL DE CONTROLE COM PROGRAMAÇÃO DE TEMPO, POTÊNCIA, LIGA/DESLIGA, E ETC. TENSÃO 220V.	Unidades	10	LG - MS3095LRA	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$351.840,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 351.840,00 (trezentos e cinquenta e hum mil, oitocentos e quarenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 037/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 037/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

**governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80**

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DANTAS ELET. EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ/MF nº 49.140.067/0001-10

**MEIRE KARLA A.A. DUTRA DANTAS**

Sócia Administradora

**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :